

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 776 de 02 de março de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 160 / 2008**, celebrado com a empresa **UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**, referente a contratação de seguro da frota municipal, aditivando o prazo de 30 (trinta) dias e o valor em R\$ 10.441,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais).

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 096 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 096 / 2008**, celebrado com a empresa **H. J. RODRIGUES MELO LTDA**, referente à obra de **pavimentação em diversos logradouros do 1º Distrito**, aditivando o prazo em 47 (quarenta e sete) dias.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 005 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **S.O.S. EVENTOS LTDA**, para a prestação dos serviços de locação de arquibancadas, camarotes, palco e banheiro químico para o Carnaval 2009, no valor de R\$ 52.335,80 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal

CONTRATO 012 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **JORGE ELIAS A. LIMA SONORIZAÇÃO**, para contratação de ritimistas e bateria para a apresentação dos blocos, no Carnaval 2009, no valor de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.887 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, a brinde crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.617,99 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

FONTE = 000 R\$ 7.617,99
FONTE = 016 R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046. – Programa Saúde da Família – PSF.

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	15.000,00
33.90.47.000- Obrigações Tributárias e Contributivas.	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	1.951,32
--	---	-----	----------

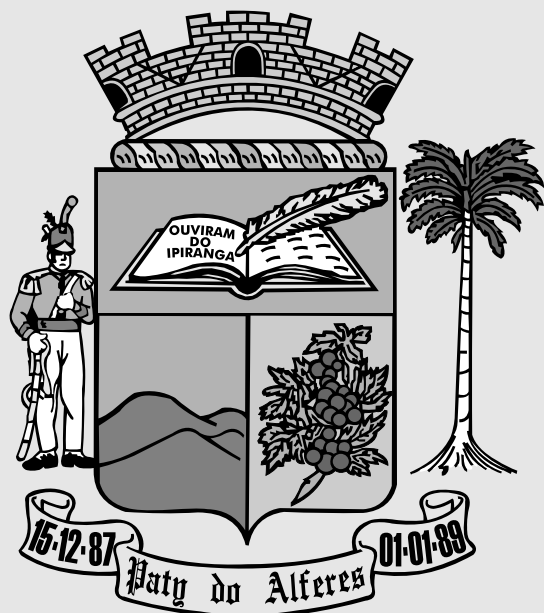


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE

PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **NACIM ELMOR**
- Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Obras e Serviços Públicos: **PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO**-Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Indústria, Comércio e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Abastecimento: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO**- Secretária de Meio Ambiente: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Assistência, Promoção e Ação Social: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL- Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM**- Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES -SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA -VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@uol.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade.
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.666,67
--	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial e das anulações parciais do programa de trabalho conforme incisos I e III respectivamente, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I, II e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

Parágrafo 1º – Por Anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Programa Saúde da Família.
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
44.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Parágrafo 2º – Por Superávit Financeiro.

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$	31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
(=)Saldo	R\$	4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 07.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$	746.247,46
(=)Saldo Disponível	R\$	4.157.857,13
(-) Crédito Aberto neste Decreto	R\$	4.617,99
(=)Saldo Disponível	R\$	4.153.239,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de fevereiro de 2009.

JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
Diretora de Planejamento,
Orçamento e Controle

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃOD. O. 776 - 02 de março de 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicação omitida no D. O. 774 - 20 de fevereiro de 2009.

Empresa: BRUNO PRODUÇÕES SOCIEDADE CIVIL LTDA
Processo: 1608/2009 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa de carro de som para o carnaval 2009.
Valor: R\$ 6.800,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: PMP PUBLICIDADE DE MARKETING E EVENTOS LTDA
Processo: 1078/2009 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de empresa para instalação em impressão de lona digital em policromia de mapa turístico de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 2.110,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: HOSPITAL OFTAMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA.
Processo: 1243/2009 - Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de firma para realização de exames/consultas oftalmológicas em pacientes do Município de Paty do Alferes.
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 1234/2009 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 840,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: COMAC 3 RIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 1234/2009 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 901,40
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: PUBLIDATA INFORMÁTICA LTDA-ME
Processo: 1673/2009 - Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição do Programa LDO 2010.
Valor: R\$ 700,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS QUE ESPECIFICA, COM INÍCIO IMEDIATO, PARA ATUAR NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Ficam os interessados cientes que a Administração Pública Municipal está realizando Procedimento Seletivo Simplificado, de que trata a Lei Municipal nº 1.569/2009,

objetivando a contratação imediata, por prazo determinado, para atuarem no Programa de Saúde da Família, nos seguintes termos:

I - Os cargos a serem preenchidos imediatamente através do presente Procedimento Seletivo Simplificado, serão aqueles definidos na citada Lei Municipal nº 1.569/2008, observando-se os requisitos mínimos, a carga horária e a remuneração definida, no seguinte quantitativo: 1 Coordenador do PSF; 5 médicos do PSF; 3 Enfermeiros do PSF; 4 Auxiliares de Enfermagem; 2 Motoristas.

II - Os interessados deverão apresentar currículo a Secretaria de Saúde, até o dia 08/03/2009, no endereço Rua Capitão Zenóbio, nº 42, contendo as seguintes informações básicas:

- | | |
|----|--|
| a) | Nome completo; |
| b) | Número de identidade e órgão de expedição; |
| c) | Número de inscrição em órgão de classe; |
| d) | Número de inscrição no CPF; |
| e) | Título de eleitor, zona eleitoral e seção; |
| f) | Endereço completo e telefone para contato; |
| g) | Escolaridade; |
| h) | Experiência profissional na função; |
| i) | Indicação do cargo a ser preenchido. |

Obs. Os candidatos ao cargo de motorista deverão apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

III - Fica constituída a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Leonardo Costa Neto, Ricardo Houaiss Dantas e Teresa Cristina da Rosa F. de Moraes, sob a presidência do primeiro, a qual deverá avaliar os currículos e até o dia 09/03/2009, mediante o seguinte critério de pontuação:

- | | |
|----|---|
| a) | Exame do currículo do candidato; |
| b) | Entrevista pessoal do candidato; |
| c) | Experiência profissional no exercício da função pretendida, na hipótese de necessidade de desempate.; |

IV - O resultado do Procedimento Seletivo Simplificado deverá ser publicado até o dia 11/03/2009.

V - Fica autorizada a Secretaria de Administração a convocar imediatamente os selecionados, na ordem de classificação, podendo ser chamado o candidato subsequente na hipótese de não apresentação do selecionado até o dia 17/03/2009.

VI - A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

Paty do Alferes, 02 de Março de 2009

CARLOS MIDOSI DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Paty do Alferes

ERRATA REFERENTE A ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE Nº 003/09.

- ONDE SE LÊ : KEEPING PEÇAS PARA TRATORES LTDA, efetuou sua proposta de preços no valor total de R\$ 26.776,80 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)
- LEIA- SE: KEEPING PEÇAS PARA TRATORES LTDA, efetuou sua proposta de preços no valor total de R\$ 25.959,20 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Paty do Alferes, 27 de Fevereiro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 30 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **GISELE SILVA PADILHA**, Matrícula nº 115/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**PORTARIA Nº 0 31 / 09****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **JULIANA SILVA ROSA**, Matrícula nº 117/02, do cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de fevereiro de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 032 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar, **JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS**, Matrícula nº 107/02, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 09 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 33 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Cargo e Símbolo do Servidor **GILDÉCIO DE SOUZA GOULART**, Matrícula nº 113/02, para **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL** e Símbolo **DAL 3** com representação de 100% (cem por cento) de seu símbolo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 34 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Cargo do Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, para **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 35 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 003/01, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 36 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **FABÍOLA DA SILVEIRA**, Matrícula nº 119/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - DAL 3**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído à servidora, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente



Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 37 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, o servidor, **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, da função de Responsável pelo Almojarifado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 38 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, **RODRIGO DE ARRUDA RIBEIRO SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa, Matrícula nº 104/02, para responder pelos Bens em Almojarifado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 02 de março de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 039 / 09**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, **ARISMAR DE MOURA**, Matrícula nº 120/02, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO GERAL - DAL 1**, integrante do Quadro de Provisão em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100 % (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 09 de março de 2009.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
Presidente**PORTARIA N.º 196/2009 G.P.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 7259/2008 de 03/11/2008;**RESOLVE:**

Art. 1º) – Alterar a Portaria nº 155/2009 G.P. que nomeou a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009**, conforme abaixo:

Fica substituído o membro **JOSÉ DE JESUS LOPES – Assessor Jurídico Especial – Matrícula nº 740/01** por **CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA – Advogado – Matrícula nº 874/01**.

Art. 2º) – Permanecem inalterados os demais membros que compõem a comissão.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 197/2009 – G.P.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PATY DO ALFERES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da definição de políticas públicas em parceria com a iniciativa privada visando a geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 407 de 04 de Julho de 1997, que instituiu o **CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PATY DO ALFERES**;

CONSIDERANDO o Processo nº 1216/2009 de 09/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º) – Nomear os novos membros para comporem a Comissão do Conselho Municipal de Emprego, para o período de 2009 à 2011, conforme abaixo:

MEMBROS DA BANCADA GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Titular : Heron Handryção Barbosa da Silva
Suplente: Ivanir Bernardo Mourão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Titular : Voltaire Lopes Varão
Suplente: Maria Iracema Lopes Varão

MEMBROS DA BANCADA DOS EMPREGADORES:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDAL E AGROPECUÁRIA DE PATY DO ALFERES

Titular : Iunes Ríspoli Tamer
Suplente: Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES

Titular : Antonio Carlos da Costa Barreiros
Suplente : Leôncio Lameira de Oliveira

MEMBROS DA BANCADA DOS EMPREGADOS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATY DO ALFERES

Titular : Eraldo Gomes Muniz
Suplente: Gilson Michaeli Oliveira

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO:

Titular : José Saraiva Andrade
Suplente: Sara Cristina Esteves Scofield

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 013/2009 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo presencial.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para reposição do almoxarifado.

DATA E LOCAL: Dia 17 de março de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Custo do Edital: R\$ 12,00 (doze reais)

Paty do Alferes, 27 fevereiro de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou termo aditivo com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**, para a prestação de serviços e venda de produtos.

Paty do Alferes, 02 de janeiro de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃOD. O. 776 - 02 de março de 2009

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Publicação omitida no Diário Oficial 774 - 20 de fevereiro de 2009.*

*Empresa: HABACUQUE COM. DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA
Processo: 1399/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de material e contratação de serviços de revisão para manutenção dos veículos motocicletas que atendem a Guarda Municipal.
Valor: R\$ 1.146,10
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.*

*Empresa: CELSO DA CONCEIÇÃO MARQUES
Processo: 600/2009 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contratação de fotografo profissional para o 2º Distrito.
Valor: R\$ 3.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.*

*Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 1487/2009 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de fichas para as escolas da Rede Municipal de Ensino.
Valor: R\$ 290,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.*

*Empresa: VIEIRA NOGUEIRA TINTAS LTDA -ME
Processo: 1435/2009 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Material para pintura a ser utilizado na sala do Gabinete do Prefeito
Valor: R\$ 72,45
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.*

